



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000220/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal Municipal de NOVA MONTE VERDE, estado do Ma
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01232/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais) a ser
consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001-GABINETE DO SECRET. DE PLANEJAMENTO E ADMIN

03.001.04.122.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	9.797,30
03.001.04.122.0007.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	8.132,81
Sub-Total:		17.930,11

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO, CULTURA

05.001.12.361.0017.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	56.631,69
Sub-Total:		56.631,69

07.001-GABINETE SEC DE SAUDE

07.001.10.122.0031.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	118.522,99
Sub-Total:		118.522,99

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1600311000-Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares i	34.000,00
07.002.10.302.0033.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	91.900,00
Sub-Total:		125.900,00

08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE

08.002.26.782.0036.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	29.500,00
08.002.26.782.0036.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	22.803,09
Sub-Total:		52.303,09

08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

08.003.25.752.0039.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	6.000,00
Sub-Total:		6.000,00

09.001-GABINETE DO SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI

09.001.08.122.0007.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	29.712,12
Sub-Total:		29.712,12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000220/2022

Total Parcial Suplementado: 407.000,00

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao crédito aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do § 1º, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
Sub-Total:		21.000,00

06.001-GABINETE SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMBIEN

06.001.20.122.0007.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
Sub-Total:		23.000,00

06.002-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

06.002.20.605.0029.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
Sub-Total:		33.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0032.2056.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		411,21
07.002.10.301.0032.2056.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.088,79
07.002.10.302.0033.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00
07.002.10.303.0035.2061.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		11.000,00
07.002.10.303.0035.2061.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.500,00
07.002.10.303.0035.2061.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
Sub-Total:		98.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE

08.002.26.782.0037.1015.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1759000000-Recursos Vinculados a Fundos		90.000,00
Sub-Total:		90.000,00

08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

08.003.15.451.0038.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
08.003.25.752.0039.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		15.000,00
Sub-Total:		90.000,00

09.001-GABINETE DO SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI

09.001.08.243.0047.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.761,98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000220/2022

09.001.08.243.0047.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		238,02
		Sub-Total: 8.000,00
09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002.08.243.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.381,28
09.002.08.243.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.618,72
09.002.08.244.0043.2074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.635,35
09.002.08.244.0043.2074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.364,65
09.002.08.244.0050.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
09.002.08.244.0050.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
		Sub-Total: 44.000,00
		Total Parcial Reduzido: 407.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data , revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 13, Dezembro de 2022

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal